



ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32

NIRE nº 35.300.358.325

AVISO AOS ACIONISTAS

**COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO EM REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE
2019**

Nos termos do artigo 30, inciso XXXII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 480”), a ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A. (“Companhia”) comunica que, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou, dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no contexto da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de colocação, de Ações (conforme definido abaixo) realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor e demais disposições legais aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3 em 28 de novembro de 2014 (“Oferta” ou “Oferta Restrita”) e esforços de colocação no exterior por meio de operações isentas de registro previstas no *U.S. Securities Act of 1933*. A Companhia apresenta abaixo as informações acerca do referido aumento de capital:

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: I - conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; II - exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; III - capitalização de lucros ou reservas; ou IV - subscrição de novas ações.

O capital social da Companhia foi aumentado dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição de novas ações, nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia, no montante de R\$1.190.769.244,00, mediante a emissão de 27.692.308 ações ordinárias, passando o capital social de R\$3.000.000.000,00, dividido em 238.080.470 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$4.190.769.244,00, dividido em 265.772.778 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Os recursos líquidos oriundos da Oferta serão destinados para potenciais aquisições de aumento de participação em ativos próprio do portfólio da Companhia ou outros ativos dominantes de terceiros, bem como oportunidades de expansão de seus shoppings, sendo que quaisquer recursos líquidos remanescentes serão utilizados para fortalecer a sua estrutura de capital e reduzir o custo de seu endividamento. Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta Restrita, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

Conforme fato relevante que comunicou a Oferta divulgado em 26 de novembro de 2019 (“Fato Relevante da Oferta”), o aumento de capital foi realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, por meio da Oferta.

Além da diluição a ser verificada pelos atuais acionistas que não participarem da Oferta por meio do exercício do direito de prioridade previsto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do aumento de capital.

3. O emissor deve fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal da Companhia, no exercício da atribuição que é conferida pelo §2º do artigo 166 da Lei das Sociedades por Ações, bem como pelas disposições legais e estatutárias, em reunião realizada em 5 de dezembro de 2019, examinou a proposta do Conselho de Administração para realização do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$1.190.769.244,00, passando o capital social da Companhia de R\$3.000.000.000,00 para R\$4.190.769.244,00, mediante a emissão de 27.692.308 ações ordinárias ao preço de R\$43,00 por ação ordinária de emissão da Companhia, a ser colocado por meio da Oferta. Com base nos esclarecimentos prestados, os membros do Conselho Fiscal da Companhia opinaram favoravelmente à proposta de aumento de capital. Cópia ata da referida reunião do Conselho Fiscal está disponível para acesso nos websites da CVM e de Relações com Investidores da Companhia.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) descrever a destinação dos recursos:

Os recursos líquidos oriundos da Oferta serão destinados para potenciais aquisições de aumento de participação em ativos próprio do portfólio da Companhia ou outros ativos dominantes de terceiros, bem como oportunidades de expansão de seus shoppings, sendo que quaisquer recursos líquidos remanescentes serão utilizados para fortalecer a sua estrutura de capital e reduzir o custo de seu endividamento.

Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas 27.692.308 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”), sem considerar as Ações Adicionais.

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As Ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações de emissão da Companhia já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o

capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, ver item "Direitos, Vantagens e Restrições das Ações" previsto no Fato Relevante da Oferta, bem como item "18.1. Descrever os Direitos de Cada Classe e Espécie de Ação Emitida" do Formulário de Referência da Companhia.

(iv) informar se as partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

De forma a dar cumprimento ao artigo 9º-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta, foi concedida prioridade aos acionistas para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas ("Oferta Prioritária"). Nesse contexto, acionistas que sejam partes relacionadas poderão subscrever ações no aumento de capital.

Nos termos do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011 poderia ter sido, mas não foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) que sejam pessoas vinculadas. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta), de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

Conforme divulgado no Fato Relevante da Oferta, os acionistas controladores da Companhia manifestaram a intenção de não subscrever as Ações no âmbito da Oferta Restrita, inclusive renunciando ao direito de prioridade de subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta Prioritária.

(v) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão por Ação foi fixado em R\$43,00 ("Preço por Ação"). Mais detalhes sobre o critério de cálculo do preço de emissão de ações no âmbito do aumento de capital encontram-se descritas no item 4.(viii) abaixo.

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. O aumento de capital será revertido integralmente para o capital social.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

Embora o aumento de capital seja realizado mediante subscrição pública, os atuais acionistas da Companhia tiveram direito de prioridade na subscrição das Ações, nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 476. Deste modo, somente ocorrerá diluição caso os acionistas não tenham exercido seu direito de prioridade. O preço de emissão das Ações no aumento de capital foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das

Sociedades por Ações. Para mais informações sobre diluição, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta), tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Institucionais ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, e, portanto, não promove a diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

O Preço por Ação foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimentos nas Ações e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3.

Foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

(x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não aplicável.

(xi) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da Companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

(a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos três anos:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
2018	13,06	15,98	19,08

2017	16,06	21,63	27,69
2016	18,21	21,96	25,40

(b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos dois anos:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
3T2017	18,33	22,53	27,65
4T2017	23,16	25,43	27,69
1T2018	22,44	23,11	24,35
2T2018	18,21	21,16	23,16
3T2018	18,31	20,63	21,95
4T2018	19,00	23,06	25,40
1T2019	26,15	29,10	31,00
2T2019	28,00	29,20	30,13
3T2019	30,70	35,84	39,49

(c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos seis meses:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
Novembro/2019	40,49	42,62	44,48
Outubro/2019	38,15	39,67	42,55
Setembro/2019	34,80	37,08	39,49
Agosto/2019	34,63	36,28	37,59
Julho/2019	30,70	34,20	35,49
Junho/2019	28,00	29,30	30,13

(d) cotação média nos últimos 90 dias:

A cotação média dos últimos 90 dias foi de R\$ 38,93.

(xii) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos três anos:

Em 25 de junho de 2019, as assembleias gerais da Aliansce Shopping Centers S.A. (“Aliansce”) e da Sonae Sierra Brasil S.A. (“Sonae”) aprovaram a incorporação da Aliansce pela Sonae, nos termos dos artigos 223, 224, 225 e 227 da Lei das Sociedades por Ações, sujeita aos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação (“Incorporação”). Em razão da Incorporação (conforme definido no Formulário de Referência da Companhia), o capital social da Companhia foi aumentado em R\$1.602.134.177,00, mediante a emissão de 161.656.639 novas ações ordinárias, as quais foram subscritas e integralizadas pelos acionistas da Aliansce, que não exerceram o direito de recesso, mediante a versão do patrimônio líquido da Aliansce à Companhia.

(xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição societária para os acionistas que não participaram da Oferta é de 10,42%.

(xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

A data da liquidação física e financeira da Oferta deverá ocorrer até o 3º dia útil seguinte à data de divulgação do fato relevante que informou o preço de emissão por Ação, ou seja, em 10 de dezembro de 2019, mediante a entrega das Ações aos acionistas e aos Investidores Institucionais.

As informações a respeito da forma de subscrição e integralização no âmbito do aumento de capital constam do Fato Relevante da Oferta.

(xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

A emissão das Ações pela Companhia em decorrência da Oferta foi feita com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do estatuto social da Companhia, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social.

De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta, foi concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas por meio da Oferta, observados os termos e condições previstos no Fato Relevante da Oferta.

(xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Não aplicável.

(xvii) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Não foi admitida a distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta. O aumento de capital foi homologado integralmente nesta data.

São Paulo, 5 de dezembro de 2019.

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

E-mail: ri@alianscesonae.com.br

Website: <http://ri.alianscesonae.com.br/>